

MPC • PR EM FOCO

Este boletim tem como objetivo fazer uma retrospectiva dos principais acontecimentos relacionados à nossa instituição no mês anterior. A seguir você encontrará informações sobre decisões, acompanhamento processual, agenda institucional, eventos, cursos e outras generalidades.



1. Acompanhamento processual

CONSULTAS

TCE-PR acolhe integralmente parecer do MPC-PR e esclarece a aplicação da EC nº 136/2025 para pagamento de precatórios municipais

- Município de Itapejara D'Oeste - Processo nº 726790/25
- Parecer Ministerial nº 52/26
- Acórdão nº 730/26

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) acolheu integralmente o parecer do Ministério Público de Contas do Paraná (MPC-PR) em consulta formulada pelo Município de Itapejara d'Oeste acerca da aplicação da Emenda Constitucional nº 136/2025 no pagamento de precatórios.

O prosseguimento da consulta foi deferido por meio do Despacho nº 1667/25, tendo em vista o cumprimento dos pressupostos de admissibilidade, estando a petição inicial da consulta acompanhada de parecer jurídico. Contudo, o Relator entendeu ser pertinente delimitar parcialmente o objeto dos quesitos pelo Município, tendo em vista que parte dos questionamentos tratavam de um contexto real do Município.

No entendimento firmado, o TCE-PR **esclareceu sobre os novos parâmetros constitucionais aplicáveis ao regime de pagamento, reforçando a necessidade de observância dos limites, critérios de priorização e regras de planejamento fiscal impostas pela EC nº 136/2025.** A decisão acompanhou integralmente a manifestação ministerial, consolidando orientação relevante para os Municípios quanto à adequação de suas práticas à nova ordem constitucional.

A resposta aos questionamentos formulados na Consulta foi estabelecida da seguinte forma, conforme fundamentação contida no Acórdão nº 730/26:

Questionamento 1) O esclarecimento quanto à aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 136/2025 aos precatórios já existentes.

RESPOSTA: As disposições da Emenda Constitucional nº 136/25 aplicam-se aos precatórios já existentes, em razão da eficácia imediata conferida pela cláusula de vigência contida em seu artigo 9º e da expressa determinação de aplicação retroativa estabelecida em seu art. 8º. Tal entendimento é reforçado pelo teor do Provimento nº 207/2025 expedido pelo Conselho Nacional de Justiça, que estabeleceu procedimentos imediatos a serem adotadas especificamente sobre o pagamento de requisitórios. Ressalta-se que a existência de previsão orçamentária anterior não constitui obstáculo à adoção imediata do novo regime, porquanto a supremacia normativa constitucional impõe-se sobre as disposições orçamentárias infraconstitucionais, franqueando os ajustes necessários mediante instrumentos de modificação orçamentária previstos na legislação regente do direito financeiro.

Questionamento 2) A manifestação quanto à possibilidade de reserva de 1% da RCL para 2026, conforme os valores apresentados, sem a necessidade de quitação integral do estoque atual de precatórios.

RESPOSTA: A adoção do regime instituído pela Emenda Constitucional nº 136/25 não está condicionada à prévia eliminação do estoque de precatórios existentes, revelando-se possível a imediata utilização da sistemática fixada no art. 100, § 23 da CF/88.

Em complemento, a resposta à consulta reafirma a atuação institucional que o MPC-PR está desenvolvendo para qualificar a governança, o planejamento e a transparência na gestão de precatórios pelos municípios paranaenses.

Recentemente foi divulgada a publicação do Relatório Técnico nº 01/2026, no âmbito do projeto especial dedicado ao acompanhamento da “Gestão dos Precatórios Municipais”, o qual enfatiza que os precatórios, por serem dívidas judiciais com disciplina constitucional, exigem controle administrativo consistente e previsão orçamentária adequada, além de transparência nos atos que assegurem o cumprimento das regras do art. 100 da Constituição, sob pena de riscos fiscais e responsabilização.

TCE-PR determina realização de concurso público para Advogado e adequação de cargo comissionado na Câmara Municipal de Terra Boa

- Câmara Municipal de Terra Boa - Processo nº 502190/25
- Parecer Ministerial nº 1210/25
- Acórdão nº 161/26

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR) julgou procedente a Representação apresentada em face da Câmara Municipal de Terra Boa e **determinou que o ente realize, no prazo de 180 dias, concurso público para provimento do cargo efetivo de Advogado, bem como altere a legislação referente ao cargo comissionado de Diretor Jurídico.**

Na Representação, apresentada pelo Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Terra Boa, foi relatado pela 1ª Procuradoria de Contas que, ainda em 2024, **o Núcleo de Análise Técnica (NAT) do MPC-PR instaurou o Procedimento de Apuração Preliminar nº 27/2024 (Portaria nº 34/2024), a fim de apurar indícios de irregularidades na Câmara de Terra Boa, referentes à ausência de servidor efetivo ocupante do cargo de Advogado.**

A apuração teve origem em denúncia anônima, registrada como Notícia de Fato sob nº 36/2024, por meio da qual o NAT verificou que o referido cargo estaria sendo exercido desde 30 de maio de 2023 por servidora comissionada ocupante de cargo de Diretora Técnica, em razão da exoneração do servidor efetivo anteriormente nomeado, o que pode ser considerado incompatível com a natureza permanente e institucional da função de Advogado Público.

Naquela oportunidade, o NAT destacou que a conduta afrontava diretamente os Prejulgados nº 6 e nº 25 do TCE-PR, que vedam a utilização de cargos em comissão para o desempenho de atribuições técnicas e operacionais, admitindo-os apenas para funções de direção, chefia ou assessoramento, desde que vinculadas a relação direta de confiança com a autoridade nomeante.

Conforme constatado pela 1ª Procuradoria de Contas, até o momento não foram tomadas medidas concretas para a realização do concurso público, reforçando assim a caracterização de omissão prolongada do Legislativo municipal na recomposição do quadro efetivo.

Em sede de julgamento, o Relator Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães reiterou que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso II, impõe o concurso público como regra geral de investidura em cargos e empregos públicos, enquanto mecanismo estrutural de profissionalização e neutralidade.

Ainda, destacou o Relator que, ainda que se atribua aos ocupantes das assessorias jurídicas o rótulo de assessor, chefe ou diretor, o regime constitucional aplicável ao cargo é definido pela natureza material das funções exercidas. Portanto, quando essas atividades consistem em emitir pareceres jurídicos, representar o órgão em juízo, controlar a legalidade de atos e orientar tecnicamente a atuação administrativa ou legislativa, está-se diante de atividade técnica permanente, incompatível com o regime de livre nomeação e exoneração próprias dos cargos em comissão, cujo entendimento está consolidado no âmbito do TCE-PR pelos Prejulgados nº 6 e nº 25.

Dessa forma, corroborando o opinativo da unidade técnica e o parecer ministerial, conforme fundamentação contida no Acórdão nº 161/26, o Relator votou pela procedência da Representação, com a expedição determinações para que, no prazo de 180 dias, a Câmara Municipal de Terra Boa promova a realização do concurso público para o provimento do cargo de Advogado, criado pela Lei nº 1.388/2016, mediante comprovação nos autos; e que altere a legislação referente ao cargo em comissão de Diretor Jurídico da Casa Legislativa, de modo a descrever funções de chefia, direção ou assessoramento, distintas daquelas previstas em lei para os ocupantes dos cargos efetivos.



2. Projetos Especiais

Gestão de Precatórios

Relatório do MPC-PR apresenta panorama atualizado da gestão dos precatórios municipais no Paraná



O Ministério Público de Contas do Paraná publicou, em abril, o [Relatório Técnico nº 01/2026](#), elaborado pelo Núcleo de Apoio Estratégico (NAE), que apresenta um panorama atualizado da gestão dos precatórios municipais no Estado do Paraná, no âmbito do Projeto Especial de Gestão dos Precatórios Municipais. **O estudo continua o diagnóstico iniciado pelo Relatório Técnico nº 04/2025 e aprofunda a análise das práticas adotadas pelos Municípios à luz das alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 136/2025**, que reformulou o regime constitucional de pagamento desses passivos.

O levantamento reuniu informações prestadas por 300 municípios, sendo 252 submetidos ao regime geral e 48 ao regime especial de pagamento, analisando aspectos relacionados ao controle administrativo, à previsão orçamentária, à transparência e ao cumprimento do art. 100 da Constituição Federal. A EC nº 136/2025 instituiu, entre outras medidas, teto escalonado com base na Receita Corrente Líquida (RCL), exigindo adequações no planejamento fiscal e nas rotinas administrativas locais.

O relatório **apontou avanços relevantes, especialmente no aumento do número de municípios que passaram a prever dotações específicas para precatórios e na ampliação das medidas de transparência.**

Por outro lado, permanecem fragilidades estruturais, como a inexistência de controles administrativos próprios em parte dos entes, falhas na atuação técnica do Poder Legislativo durante o processo orçamentário e equívocos recorrentes na aplicação do regime especial de pagamento.

O estudo também reforçou o papel das Câmaras Municipais e das Comissões de Orçamento e Finanças, destacando a necessidade de manifestação expressa sobre a suficiência das dotações destinadas aos precatórios e a adequada publicização desses pareceres. A má gestão desses passivos compromete o direito dos credores, expõe gestores a riscos de responsabilização e impacta diretamente o equilíbrio fiscal e a capacidade de planejamento dos municípios.

Ao consolidar dados técnicos e evidenciar boas práticas e deficiências recorrentes, o Relatório Técnico nº 01/2026 reafirma a atuação preventiva e orientativa do MPC-PR, voltada à indução de melhorias na gestão pública municipal, à redução de riscos fiscais e ao fortalecimento do planejamento orçamentário, em consonância com a ordem constitucional e com o novo regime instituído pela EC nº 136/2025.

Acesse o Relatório clicando [aqui](#).



3. Agenda Institucional

- Em Francisco Beltrão, MPC-PR apresenta diagnósticos e soluções para a gestão pública durante o TCE-PR Conecta



O Ministério Público de Contas do Paraná (MPC-PR) participou da edição de Francisco Beltrão do ciclo “TCE-PR Conecta – Dados e Soluções para a Gestão Pública”, realizada na sede da Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AMSOP).

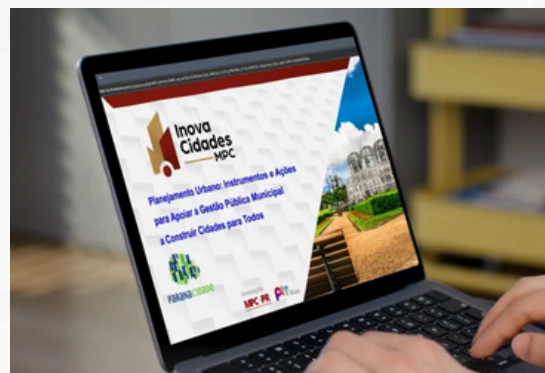
O evento reuniu gestores, vereadores e servidores de 42 municípios da região, com foco na apresentação de ferramentas e programas voltados ao fortalecimento do controle, da transparência e da eficiência da gestão pública.

A abertura contou com a presença do Presidente do TCE-PR, Conselheiro Ivens Linhares e do Procurador-Geral Gabriel Guy Léger, que também participou da programação de palestras, **apresentando diagnósticos técnicos e ações pedagógicas do MPC-PR que apoiam os Municípios na adoção de boas práticas administrativas**. Durante o evento, também realizou atendimento direto aos jurisdicionados, ocasião em que divulgou o Portal do Programa InovaCidades, orientando gestores sobre o acesso à plataforma e seus conteúdos.

- **Webinário do InovaCidades destaca planejamento técnico e boas práticas na execução de projetos municipais**

O MPC-PR promoveu, em 09 de abril, mais um evento em parceria com o Parque de Inovação Tecnológica de São José dos Campos, oportunidade em que foi realizado o 2º Webinário do Programa InovaCidades MPC-PR, que tem como foco cases de sucesso na gestão pública municipal.

O encontro abordou projetos de engenharia, estratégias de captação de recursos e iniciativas desenvolvidas no âmbito do ParanaCidade, destacando a relevância do planejamento técnico, da organização administrativa e da existência de equipes qualificadas nas administrações municipais.



Durante o webinar, o Procurador-Geral Gabriel Guy Léger ressaltou que o investimento em planejamento e em quadros técnicos permanentes é essencial para a continuidade das políticas públicas e para a boa execução de obras, reforçando o caráter preventivo da qualificação da gestão.

- **Parceria entre MPC-PR e Hub GovTech Paraná prevê hackathon estadual voltado à inovação pública**



Na mesma data, (09) a Diretora do Ministério Público de Contas do Paraná (MPC-PR), Barbara Krysttal Motta Almeida Reis, recebeu representantes do Hub GovTech Paraná para avançar na construção de parceria voltada à inovação pública e à transformação digital.

A reunião tratou da **formalização de Acordo de Cooperação Técnica, com atuação conjunta em iniciativas de GovTech**, capacitação e desenvolvimento de soluções para a Administração Pública, sem transferência de recursos financeiros.

Entre os encaminhamentos, destacou-se a preparação de um hackathon estadual, com desafios alinhados aos projetos estruturantes do MPC-PR, envolvendo temas como controle interno, carreiras técnicas, precatórios, administração tributária, transparência e Defesas Civis municipais. Participaram da reunião Gustavo Comeli, Coordenador Executivo do Hub GovTech Paraná; Julia Viegas, Coordenadora de Inovação; e Kleber Bastos, Analista de Inovação.

O MPC-PR contribuirá na definição dos desafios, alinhados aos seus projetos estruturantes, que envolverão temas ligados a melhoria de boas práticas administrativas, fortalecimento do controle interno, qualificação de carreiras técnicas municipais, gestão responsável de precatórios, aprimoramento da administração tributária, ações de transparência e comunicação pública (como a avaliação das TVs legislativas) e estruturação das Defesas Cíveis municipais para eventos climáticos extremos.

• MPC-PR reforça apoio técnico ao Prêmio Gestor Público

Representado pelo Procurador-Geral e pela Diretora-Geral, o MPC-PR participou, em abril, do Bate-papo sobre Gestão Pública Inclusiva e Eficiente, realizado no âmbito da 14ª edição do Prêmio Gestor Público do Paraná. O encontro teve como objetivo estimular o intercâmbio de ideias e fortalecer a qualificação técnica dos projetos municipais inscritos na premiação.



Realizado na Secretaria de Estado da Fazenda, o encontro reuniu autoridades do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Paraná, como Osmar de Araújo Gomes, Presidente do Instituto da entidade, Lindolfo Timm, Presidente do Sindafep; e Fernandes dos Santos, Vice-Presidente de Administração.

Representando o MPC-PR, o Procurador-Geral Gabriel Guy Léger destacou a acessibilidade como eixo estruturante das políticas públicas, enquanto a Diretora Barbara Krysttal Motta Almeida Reis ressaltou a importância de projetos bem planejados, com metas, indicadores e alinhamento aos planos de governo, como forma de aprimorar resultados e transparência na gestão municipal. Com o tema “Transporte e Mobilidade Urbana: mobilidade inteligente, bem-estar em movimento”, a 14ª edição do prêmio reconhecerá ações e projetos municipais que tornam as cidades mais acessíveis, humanas e eficientes. **As inscrições para o PGP-PR 2026 estão abertas e seguem até 30 de junho.**

- **MPC-PR e Sebrae-PR avançam em projeto sobre compras públicas íntegras**



MPC-PR
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO PARANÁ



SEBRAE

O Ministério Público de Contas do Paraná (MPC-PR) reuniu-se, em 13 de abril, com representantes do Sebrae Paraná para avançar na construção do projeto especial “Compras Públicas Íntegras e Desenvolvimento Local”, que será formalizado por meio de termo de cooperação entre as instituições.

Participaram do encontro, pelo Sebrae-PR, Luiz Marcelo Padilha, Gerente da Unidade de Ambiente de Negócios; Rubens Palma, Coordenador Estadual de Políticas Públicas; Alan Debus, Coordenador Estadual de Inovação; e Juliana Schvenger, Consultora de Políticas Públicas. Pelo MPC-PR estiveram presentes, o Procurador-Geral Gabriel Guy Léger, a Diretora Barbara Krysttal Motta Almeida Reis, além das servidoras Amanda Gabriely Santos Pereira e Sirlei Volpato.

A iniciativa prevê ações de sensibilização e orientação técnica voltadas à integridade nas contratações públicas, à adoção de práticas de compliance, ESG e LGPD, além do estímulo ao uso do Contrato Público para Solução Inovadora (CPSI). Também está prevista a elaboração de cartilha com orientações práticas para gestores municipais.

Nesse contexto, **a parceria prevê ações de sensibilização e orientação técnica para a estruturação de práticas de compliance, com foco na Lei Geral de Proteção de Dados e ESG (Ambiental, Social e Governança), bem como apoio institucional do MPC-PR às capacitações, cursos e oficinas promovidos pelo Sebrae-PR**, inclusive para estimular a observância da Lei Complementar nº 182/2021 (Marco Legal das Startups), que instituiu o Contrato Público para Solução Inovadora (CPSI).

O projeto se alinha aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, ao reconhecer as compras públicas como um instrumento estratégico de indução de políticas públicas, especialmente aos ODS 8 (Trabalho decente e crescimento econômico), ODS 9 (Indústria, inovação e infraestrutura); ODS 12 (Consumo e produção responsáveis); ODS 16 (Paz, justiça e instituições eficazes).

- Procurador do MPC-PR participa de Seminário sobre Reforma Tributária no TCE-MS



Representando o MPC-PR, o **Procurador Flávio de Azambuja Berti**, participou, em 16 de abril, do seminário “Reforma Tributária: desafios para o Controle Externo”, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Na ocasião, o Procurador ministrou a palestra **“Reforma Tributária: efeitos e consequências para os municípios e suas administrações”**.

Em sua exposição, abordou os impactos da Emenda Constitucional nº 132/2023 na gestão pública municipal, com destaque para os reflexos na arrecadação, na reorganização das receitas e nos desafios do período de transição para o novo sistema tributário.

A abertura do seminário contou com a participação do Presidente do TCE-MS, Conselheiro Flávio Kayatt, que destacou a **importância do debate para a administração pública e para a correta implementação da reforma**. A mediação ficou a cargo do Conselheiro Marcio Monteiro, Diretor-Geral da Escoex, que ressaltou o caráter formativo da iniciativa.

Também integrou a programação o Conselheiro Substituto Dicler Forestieri Ferreira, do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, que abordou os impactos da Reforma Tributária nos municípios e a necessidade de capacitação contínua diante do novo modelo tributário.

A participação do procurador do MPC-PR reforça o papel das instituições do Sistema de Controle Externo na orientação dos gestores públicos e no acompanhamento das mudanças estruturais na gestão municipal.



- **MPC-PR integra programação do TCE-PR Conecta em Londrina**



Mesa de abertura do TCE-PR Conecta em Londrina, com participação do Procurador-Geral do MPC-PR, Gabriel Guy Léger.

Durante a edição de Londrina do TCE-PR Conecta – Dados e Soluções para a Gestão Pública, o MPC-PR integrou a mesa de abertura, representado pelo Procurador-Geral Gabriel Guy Léger, ao lado do presidente do TCE-PR, Ivens Zschoerper Linhares, realizada na sede da OAB do município. Na ocasião, durante sua apresentação, **o Procurador-Geral do MPC-PR destacou os projetos estruturantes e ações estratégicas do MPC-PR**, voltados ao fortalecimento do controle interno, qualificação de carreiras técnicas, gestão de precatórios, administração tributária, qualidade das TVs Legislativas e estruturação das Defesas Civas municipais.

Entre os temas tratados estiveram o fortalecimento do controle interno, a qualificação das carreiras estratégicas, a gestão responsável de precatórios, o aprimoramento da administração tributária, a qualidade das TVs Legislativas e a estruturação das Defesas Civas Municipais frente aos desafios climáticos. **A programação do evento também contou com exposições do Senado Federal, Interlegis e Defesa Civil.**

Os próximos encontros do TCE Conecta serão realizados nos Municípios de **Jacarezinho (7 e 8/5) e Maringá (14 e 15/5).**

- **MPC-PR participa de Congresso Nacional sobre Reforma Tributária**

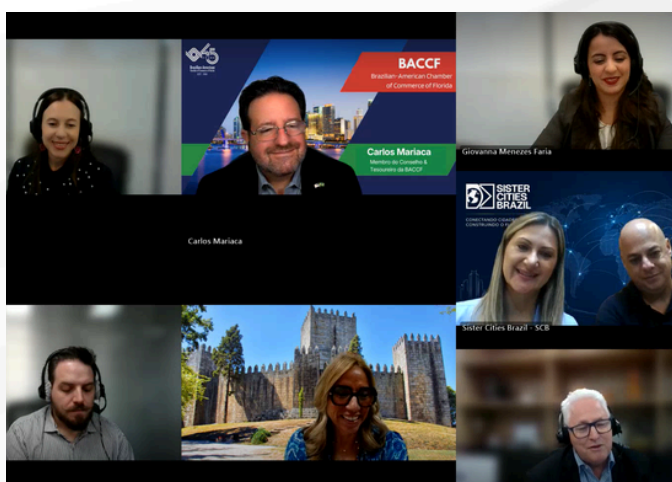
O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Paraná (MPC-PR), Gabriel Guy Léger, participou, em 17 de abril, do Congresso Nacional de Tributos e Desenvolvimento Econômico, realizado em Foz do Iguaçu, ocasião em que ministrou a palestra **“Ações do TCE-PR para Monitorar a Aplicação da Reforma Tributária”.**

Durante a apresentação, foram abordados **os desafios da implementação do novo modelo tributário**, com destaque para o período de transição, que demandará reorganização das estruturas de fiscalização, integração entre os entes federativos e aprimoramento dos sistemas de controle. Nesse contexto, foi enfatizado o papel do controle externo na promoção da legalidade, da eficiência e da responsabilidade fiscal.



A participação do MPC-PR no evento reforçou a atuação institucional do órgão na fiscalização, orientação e indução de boas práticas na gestão tributária municipal, contribuindo para uma transição mais segura, transparente e alinhada à segurança jurídica. O congresso foi promovido pela Unicursos, entre os dias 15 e 17 de abril, e reuniu palestrantes com atuação no setor público, na academia, nos Tribunais de Contas, no Judiciário e na gestão municipal.

- **Evento online do MPC-PR debate internacionalização e gestão municipal**



Como fortalecer a gestão municipal em um cenário cada vez mais complexo? Essa foi a pergunta central do webinar “Jornada de Internacionalização: Governança, Integridade e Conexões Globais para Municípios”, promovido pelo Ministério Público de Contas do Paraná (MPC-PR) com apoio da Sister Cities Brazil.

Realizado em 24 de abril, o curso debateu como a cooperação internacional pode apoiar o fortalecimento da gestão municipal. O encontro reuniu especialistas nacionais e internacionais e integrou o programa Trilhas de Formação e Especialização Avançada do MPC-PR, reforçando a internacionalização como política pública contínua, aliada à governança, à transparência e à participação social.

Nesse sentido, **os palestrantes compartilharam com o público suas experiências na OCDE, no Município de Guimarães (Portugal) e de funcionamento e cooperação entre redes globais de cidades**, mostrando que a internacionalização pode — e deve — ser tratada como política pública contínua, com planejamento, transparência e participação social.

Durante as apresentações, foi destacado **como a governança e integridade são fundamentais para decisões estratégicas** e como as conexões globais podem ajudar os municípios a

- ✓ *estruturar projetos mais consistentes*
- ✓ *acessar cooperação técnica internacional*
- ✓ *atrair investimentos*
- ✓ *trocar boas práticas com outras cidades*
- ✓ *fortalecer políticas públicas locais*

Destaque para o alcance nacional: o evento foi 100% online e contou com participantes de todos os estados brasileiros e do Distrito Federal, ampliando o diálogo sobre desenvolvimento local e gestão pública qualificada.

Assista o evento clicando [aqui](#).

- **MPC-PR participa da 25ª Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais**



O Ministério Público de Contas do Paraná participou, em 28 de abril, do segundo dia da 25ª Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, realizada em Brasília, assim representado pelo Procurador-Geral Gabriel Guy Léger e a Diretora Barbara Krysttal. O evento reuniu vereadores, gestores públicos e especialistas para debater os desafios do fortalecimento institucional dos municípios.

Neste evento, o Procurador-Geral e a Diretora participaram de **painéis sobre governança, gestão de pessoas, controle institucional e impactos da decisão do STF na ADI 2.135 sobre os regimes jurídicos de pessoal.**

Em detalhes, a Diretora do MPC-PR participou do painel sobre **“Inteligência e Constrainteligência com enfoque em Sistema de Controle e Segurança Pública”**, destacando a importância da utilização de ferramentas de inteligência e constrainteligência para aprimorar a segurança pública e garantir maior eficiência na atuação estatal.

E, na sequência, o Procurador-Geral **palestrou sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) na ADI 2.135 e o cumprimento do artigo 39 da Constituição Federal, abordando os impactos da decisão na organização dos regimes jurídicos de pessoal e a necessidade de adequação da legislação municipal.** A apresentação reforçou a importância dos conselhos de política de administração e remuneração de pessoal e alertou para riscos fiscais decorrentes de falhas na gestão de pessoas.

- **MPC-PR destaca educação fiscal como instrumento de cidadania: “Educação Fiscal é cidadania em prática — e começa na escola”.**



O Procurador-Geral e Diretora Geral do MPC-PR participaram, no dia 30 de abril, da **8ª live do programa Conexão Cidadania Fiscal**, promovida pela Escola Fazendária do Paraná, com foco na educação fiscal como eixo estruturante da cidadania e do controle social.

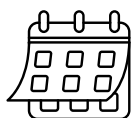
Durante a transmissão, o Procurador-Geral Gabriel Guy Léger e a Diretora Barbara Krysttal Motta Almeida Reis reforçaram a importância da formação cidadã desde a infância e destacaram o Programa Municipal de Educação Fiscal nas Escolas, desenvolvido pelo MPC-PR em parceria com a AFISCOPR.

Conforme citado pelo Procurador-Geral, a educação fiscal é um eixo estruturante da cidadania, da transparência e do controle social, defendendo que a formação do cidadão começa ainda no ambiente escolar.

Ao apresentar uma retrospectiva de iniciativas desenvolvidas no Paraná e em outros entes federativos, Gabriel reforçou que ações preventivas, orientativas e indutoras de boas práticas produzem resultados mais duradouros para a gestão pública.

A live também contou com a participação da Diretora do MPC-PR, Barbara Krysttal Motta Almeida Reis, que destacou a transversalidade do tema e o potencial do programa para integrar áreas como educação, saúde, turismo, desenvolvimento local e cidades inteligentes. Para a Diretora, investir na formação fiscal das crianças é apostar em uma sociedade mais consciente, participativa e preparada para o futuro.

A gravação da live está disponível no YouTube da EFAZ, [clique aqui](#) para assistir.



4. Próximos Eventos



25/05 (Online) - 3º Webinar InovaCidades retoma ciclo 2026 com foco em Ambientes de Inovação como Promoção de Desenvolvimento Econômico

Data: 25/05

Horário: 14h

Formato: Online, via Zoom

Inscrições: <https://www.sympla.com.br/evento-online/webinar-cases-inova-mpc-ambientes-de-inovacao-como-promocao-de-desenvolvimento-economico/3351833>

Dando continuidade à série Webinário InovaCidades MPC – Cases em Gestão Pública, **o MPC-PR em parceria com a Associação do Parque Tecnológico de São José dos Campos (APTSJC), promove, em maio, o terceiro encontro da programação.** Com o tema Ambientes de Inovação como Promoção de Desenvolvimento Econômico, o webinar contará com a participação da Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do **Município de Guarapuava, Ana Klosouski Andrade**, que irá apresentar experiências e estratégias voltadas à estruturação de ambientes de inovação no contexto municipal.

Durante o encontro, serão abordados aspectos fundamentais para o desenvolvimento econômico local, como a criação e consolidação de ecossistemas de inovação, articulação entre poder público, setor produtivo e academia, além de iniciativas que impulsionam o empreendedorismo e a atração de investimentos.

A proposta é demonstrar de que maneira os ambientes de inovação podem atuar como instrumentos estratégicos para o crescimento dos municípios, contribuindo para a geração de oportunidades, aumento da competitividade e melhoria da qualidade de vida da população.

As **inscrições são gratuitas e abertas ao público**, com **emissão de certificado** de participação.

BOLETIM INFORMATIVO
MPC • PR
EM FOCO

Abril de 2026 | Edição nº 63

PROCURADOR-GERAL

Gabriel Guy Léger

PROCURADORES(AS) DE CONTAS

Valéria Borba

Katia Regina Puchaski

Eliza Ana Zenedin Kondo Langner

Michael Richard Reiner

Flávio de Azambuja Berti

Juliana Sternadt Reiner

DIRETORA DO MPC

Barbara Krysttal Motta Almeida Reis

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO

Giovanna Menezes Faria

Mykaella Ribeiro Mello



www.mpc.pr.gov.br



[@mpc.pr](https://www.facebook.com/mpc.pr)



[@mpc.pr](https://www.instagram.com/mpc.pr)



[@CanaldoMPCPR](https://www.youtube.com/CanaldoMPCPR)

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Endereço Praça Nossa Senhora da Salete, s/n. - 2º andar do Prédio Anexo ao Tribunal de Contas do Estado - Centro Cívico. | **Canais de Contato** faleconosco@mpc.pr.gov.br / comunicacao@mpc.pr.gov.br **Telefone** 3350-1642.